



**PREGÃO PRESENCIAL 002/2023**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, NEGOCIAÇÃO,  
HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.**


Às 10:00h (dez horas) do dia 10 (dez) de Março de 2023, na Sala de Licitações, localizada a Rua Ivo do Prado, nº 40 - Centro, na Cidade São Cristóvão, Estado de Sergipe, reuniram-se a Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio, adiante denominados, e designado pela Portaria nº 002, de 02 de Janeiro de 2023, para realização de sessão pública do Pregão Presencial nº 002/2023, com a finalidade de dar prosseguimento ao processo para cadastramento das propostas, negociação, e abertura da habilitação, após a suspensão da sessão anterior para análise das especificações constantes nas Propostas, objetivando a locação e operação de Sistema de painel de votação eletrônica, com licença de Uso de Software e equipamentos em vídeo, com instalação, configuração e treinamento de uso do software, para esta Câmara, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital do pregão 002/2023.

Aberta a sessão, constatou-se que mesmo após a devida convocação, não compareceram nenhum dos Licitantes. Ato contínuo, para constar, a proposta da Empresa A MAIS SOLUÇÕES não atendeu as especificações exigidas pelo Edital, sendo dessa forma desclassificada. A proposta da licitante VIVAX SOLUÇÕES EIRELI segue classificada para a fase de lance e negociação. Contudo, como o representante da Empresa VIVAX SOLUÇÕES EIRELI não atendeu as exigências na fase de credenciamento, não tem o devido poder de negociar valor já que foi a única proposta classificada para as demais fases. Vale ressaltar que o valor global da proposta classificada foi de R\$ 85.805,00 (oitenta e cinco mil, oitocentos e cinco reais), ficando abaixo do preço estimado para a contratação.

Em seguida, a Pregoeira abriu o Envelope B da Empresa VIVAX SOLUÇÕES EIRELI referente a Habilitação. Foi constatada a sua regularidade, estando devidamente habilitada, e conforme preceitua o art 4º, inciso XX, a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor, foi declarada efetivamente vencedora a empresa VIVAX SOLUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 18.409.778/0001-14.

Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a sessão, às 11h (onze horas), da qual lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, segue devidamente assinada por todos.

  
**Carla Raimundo Santos**  
Pregoeira

  
**Antonio Pedro Sobral Cardoso**  
Membro – Equipe de Apoio

  
**Hilton Rodrigues Santos**  
Membro – Equipe de Apoio

